

Curitiba, 31 de abril de 2010.

Prezado Senhor,

Em resposta a SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA n. 01/10, à Secretaria de Controle Interno do Governo do Estado do Paraná, temos a informar o seguinte:

- 1) Cópia da Minuta do Decreto Regulamentador da Lei 15524/07 – Segue em anexo cópia da minuta que está sendo encaminhada ao Governador para elaboração de decreto. Esta minuta regulamenta a Lei 15524/07, e disciplina a participação de todos os órgãos da administração direta e indireta do governo à Coordenação de Controle Interno, instituída pelo artigo 7º da referida Lei.
- 2) Definição de utilização da Plataforma E-CAR e quando necessário da Plataforma G-gov, como sistemas de informação a serem alimentados pelos integrantes do Sistema de Controle Interno, de forma sistemática à Coordenação de Controle Interno.
- 3) Visitas às obras em execução em Morretes (Centro de Eventos) – em fase de conclusão final da obra - Solicitado à Secretaria de Cultura os trâmites necessários para implantação e funcionamento do Centro de Eventos. Visita Guaraqueçaba (Hospital) – obras em fase de conclusão – encaminhamento à Secretaria de Saúde para instalação de equipamentos, e ao Sistema SEMA/IAP para viabilização de autorização para cobertura de galerias em frente ao hospital. Nenhuma das ações visitadas necessitou encaminhamento ao Tribunal de Contas por não apresentarem anomalias.

Ilustríssimo Senhor
Sérgio M. Chemin
Analista de Controle do Tribunal de Contas
Curitiba - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
4ª Inspeção de Controle Externo

PT/SA

1

CONTROLE INTERNO

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA		Nº	01/10
ENTIDADE	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		DATA
SOLICITADO A	CICERO GONÇALVES DE OLIVEIRA		19/05/2010
SETOR	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		PRAZO
CARGO	SECRETÁRIO		05 DIAS

Solicitamos a Vossa Senhoria nos fornecer, no prazo acima indicado, as informações e/ou documentos abaixo relacionados em meios magnéticos:

✓

1. Cópia da Minuta do Decreto Regulamentador da Lei nº 15524/07.
2. Medidas preliminares para a efetivação do Sistema.
3. Ações realizadas pela Coordenação de Controle Interno e seus encaminhamentos no caso da apuração de anomalias com relação ao disposto no art. 12 da Lei nº 15.524/07.
4. Demais ações realizadas pela Unidade.
5. Quais medidas de normatização de procedimentos de controle e diretrizes, foram emanadas pela Unidade para adoção dos demais órgãos integrantes do sistema.

SOLICITANTE:
SÉRGIO M. CHEMIN

CARGO:
ANALISTA DE CONTROLE

ASSINATURA E DATA
19/05/2010

041-91441962

RECEBIDO POR:

CARGO:

ASSINATURA E DATA

- 4) Acompanhamento pelo Sistema E-CAR, de 104 ações/programas de governo pelo Conselho Revisor e Coordenação de Controle Interno, com reuniões semanais e uma reunião mensal de avaliação e monitoramento.

- 5) Está sendo preparado ofício a ser encaminhado a todas as unidades com procedimento de informação padrão sobre o desenvolvimento orçamentário, financeiro, pessoal e gestão administrativa para o sistema E_CAR. Reunião na próxima semana para ajustes nos sistemas E-CAR, e G-GOV, com vistas as necessidades da Coordenação de Controle Interno.

Sem mais, agradecemos a compreensão e o apoio.

Atenciosamente



CICERO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno